



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 166/2011

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Instrução Normativa Nº 05/2011 - SEED/SUDE/DILOG que estabelece os procedimentos para a criação do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica constituído o Comitê Municipal do Transporte Escolar, composto pelos seguintes membros:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Ronaldo Pedrotti

SUPLENTE: Betânia Pedrotti de Oliveira

b) Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

TITULAR: José Sorrilha Baladeli

SUPLENTE: Saulo José Pinezi

c) Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

TITULAR: Sílvia Aparecida Hungaro de Lima

SUPLENTE: Angela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti

d) Representante dos Pais dos Alunos:

TITULAR: Luiz Carlos Foganholo

SUPLENTE: Severino de Oliveira

Artigo 2º. Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

I- Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão ser encaminhados ao NRE (ANEXO II - Resolução Nº 1422/2011), com parecer do Comitê.

II- Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação.

III- Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ


Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 12 de dezembro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>0353</u>
Data, <u>14</u> / <u>12</u> / <u>2011</u>
 O FUNCIONÁRIO